



Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV)  
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Aditamento à Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV):

Artigo 113.º-C

Doença Oncológica

- 1 – O Governo desenvolverá durante o ano de 2024, as medidas necessárias à melhoria do Registo Oncológico Nacional (RON), um meio fundamental de integração de informação que deverá ser atual e eficaz, para responder aos pilares da estratégia de combate ao cancro;
- 2 – Serão igualmente promovidas as diligências necessárias para promover o aumento da adesão e da cobertura dos programas de rastreio do cancro da mama, cancro do colo do útero e cancro do cólon e reto e padronizar os procedimentos de convite, centrando o processo de rastreio no cidadão bem como o alargamento do âmbito destes procedimentos ao rastreio oncológico aos cancros do pulmão, da próstata e do estômago.

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2023,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,



#### Nota Justificativa:

O cancro é uma das principais prioridades nacionais para os próximos anos, em Portugal e na União Europeia (UE), com o objetivo de diminuir a mortalidade dos doentes oncológicos e aumentar a qualidade de vida dos doentes e sobreviventes.

A qualidade dos cuidados oncológicos em Portugal melhorou nas últimas duas décadas, em parte devido a um melhor rastreio e tratamento do cancro. Com base nos dados comparativos mais recentes disponíveis, Portugal sai-se honrosamente da comparação com outros países da UE no que respeita às taxas de sobrevivência ao fim de cinco anos para cancros comuns (cancro da próstata, leucemia infantil, da mama, do colo do útero, do cólon e do pulmão).

O novo plano de combate ao cancro coloca o cidadão no centro da decisão, a proposta concretiza os objetivos específicos em função de quatro eixos de ação: o eixo da prevenção, o eixo da deteção precoce, o eixo do diagnóstico e tratamento e o eixo dos sobreviventes.

Em 2017 foi instituído o Registo Oncológico Nacional (RON), que incorpora o registo de cancro pediátrico, no entanto, os dados em oncologia ainda são insuficientes, sendo necessário a introdução de melhorias para que se tornem atuais e eficazes. Os resultados são muito importantes para a estratégia e medidas de combate ao Cancro. De sublinhar ainda que o RON permitirá ter informação precisa sobre os tipos de neoplasias existentes em Portugal, em que locais, que populações de risco, qual a efetividade dos rastreios, qual o impacto dos novos fármacos e que abordagem cirúrgica/radioterapia/quimioterapia possui melhores resultados para cada tipo de neoplasia. Em suma, uma informação crítica para a melhoria no tratamento dos tumores em Portugal.

A prevenção das doenças oncológicas está diretamente ligada a políticas que influenciem e promovam ações tendentes à melhoria das condições de vida e de estilos de vida mais saudáveis das populações.